



A P R O V A D O

1^ª discussão
Em 06/10/94
PRESIDENTE

1

Resolução Nº 0180, de 5 de Outubro de 1994

SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL OS BALANCETES DA PROCAF, REFERENTE AOS MESES DE ABRIL, MAIO, JUNHO E JULHO/94.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que a este subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, R E Q U E R à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, solicitando os Balancetes da PROCAF, referentes aos meses de abril, maio, junho e julho do ano em curso, se possível, dentro da devida urgência.

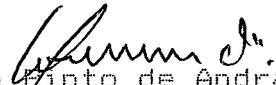
SALA DAS SESSÕES, 5 de Outubro de 1994.

Adailton Pinto de Andrade
Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

Tendo em vista ser a PROCAF uma Empresa de Economia Mista, detendo o Município 51% das ações; torna-se imperativo a ação fiscalizadora do Poder Legislativo, respeitados os limites de suas prerrogativas.

SALA DAS SESSÕES, 5 de Outubro de 1994.


Adailton Pinto de Andrade
Vereador - Autor